

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR (RTP)

PROCESSO SELETIVO DE RELOTAÇÃO – EDITAL Nº 03/2026
UNIDADE MINISTERIAL: 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju

1. OBJETO

Relatório Técnico Preliminar (RTP) referente ao processo seletivo de relocação para a unidade ministerial acima identificada, com a finalidade de subsidiar a decisão do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 10 da Portaria nº 3.416/2025.

2. INSCRIÇÕES

Nome do(a) servidor(a)

Paulo Roberto Nunes de Almeida

3. ANÁLISE TÉCNICA

Diante dos registros constantes nos assentamentos funcionais, verificou-se que esta possui formação superior em Direito, com especialização em Direito Público, além de formação superior em Gestão Pública, havendo registro de elogios no desempenho de trabalhos desenvolvidos neste Órgão, apresentando, assim vasta experiência no desempenho de atividades jurídicas e administrativas, demonstrando, de forma irrestrita, competências adequadas às atribuições da unidade pretendida. Ademais, apresenta bom histórico funcional, tendo em vista que não sofreu faltas injustificadas nem penalidades de qualquer natureza, evidenciando conduta funcional adequada.

4. CONCLUSÃO PRELIMINAR

Diante da existência de um único candidato inscrito e do exposto na análise técnica, não há óbices à efetivação da relocação pretendida, ressalvada eventual manifestação do membro titular da unidade ministerial de relocação, cabendo a decisão final ao Procurador-Geral de Justiça, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, no interesse do serviço público previsto no art. 7º da Lei nº 6.450/2008.

5. PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Nos termos do §1º do art. 10 da Portaria nº 3.416/2025, o candidato e o membro titular da unidade ministerial de relotação poderão apresentar manifestação escrita no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste relatório no sítio eletrônico do MPSE.

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS